

Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA DO PARTIDO LIBERAL (PL), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO LIBERAL (PL), JOÃO CAVALCANTE NETO DO PARTIDO LIBERAL (PL), FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) E DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO LIBERAL (PL). AUSENTE OS VEREADORES: AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO PARTIDO LIBERAL (PL) E ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO (REPUBLICANOS). **HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024.** Na ausência dos Vereadores: **Antongnione Madeiro Cardoso da Costa (Presidente) e Airton Tanoiro Duarte Alves (Primeiro Secretário).** Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador **Fábio Duarte da Silva**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima** como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **Rodrigo Cipriano da Silva** como Segundo Secretário. **Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada em 19 de novembro de 2024 e Certidão lavrada da ocorrência de não realização de sessão ordinária por falta de quórum que seria realizada em 26 de novembro de 2024:** O Vereador João Cavalcante Neto pediu dispensa da leitura da Ata e da Certidão de não realização de sessão lavrada em 26 de novembro de 2024. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou: **Projeto de Lei Nº 028/2024**, institui e regulamenta, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, o incentivo do componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), agentes comunitário de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB), e equipe multiprofissional (eMulti) da atenção primária – APS, na forma como estabelecido pela Portaria nº 3.493/2024, do Ministério da Saúde; e institui e regulamenta o incentivo financeiro de pagamento por desempenho do serviço de especialidade em saúde bucal (Sesb), como estabelecido pela Portaria nº 751/2023, do Ministério da Saúde, bem como abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **João Cavalcante Neto** usou a palavra, mas por motivo de falha na



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

gravação, não foi possível fazer a digitação de seu pronunciamento. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: **Rodrigo Cipriano da Silva do Partido Liberal (PL), João Cavalcante Neto do Partido Liberal (PL), Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), David Bezerril de Lima do Partido Liberal (PL) e Richards Pereira Tertulino do Partido Liberal PL**. Ausente os vereadores: José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido (Republicano), Airton Tanoeiro Duarte Alves do Partido Progressista (PP) e Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa do Partido Liberal (PL). Havendo, portanto, quórum para deliberações. Informa aos senhores vereadores que consta matéria para deliberação. Em face solicitação de urgência na tramitação discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 028/2024**, solicitado pelo Poder Executivo. Coloca em votação o pedido da concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Desde já submete o pedido de urgência da matéria para que deliberem sobre a mesma nessa ocasião. Vereadores que concordam com a concessão de urgência, permaneçam como estão e os que não concordam manifestem-se contrário. Urgências concedidas por unanimidade dos vereadores presentes. Suspendeu a sessão por 05min para que as Comissões possam ofertar parecer verbal sobre a matéria. Retomando a sessão o Vereador João Cavalcante Neto está na condição de Presidente e de Relator das Comissões, solicita que leia os pareceres. Na ausência do Presidente e na condição de Relator Secretário da Comissão de Orçamento e Finanças e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 028/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. Na condição de Presidente da Comissão de Legislação e Administração e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 028/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. **Projeto de Lei Nº 028/2024**, institui e regulamenta, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, o incentivo do componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), agentes comunitário de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB), e equipe multiprofissional (eMulti) da atenção primária – APS, na forma como estabelecido pela Portaria nº 3.493/2024, do Ministério da Saúde; e institui e regulamenta o incentivo financeiro de pagamento por desempenho do serviço de especialidade em saúde bucal (Sesb), como estabelecido pela Portaria nº 751/2023, do Ministério da Saúde, bem como abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Legislativo. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos Pareceres. Vereadores que aprovam os Pareceres permaneçam como estão. Pareceres aprovados por



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

unanimidade dos vereadores presentes. Diante da urgência concedida para votação em única sessão da matéria em análise. Passamos a votação do **Projeto de Lei Nº 028/2024** nesta oportunidade. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão, passamos a votação. **Projeto de Lei Nº 028/2024** aprovado por unanimidades pelos vereadores presentes.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador **Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que teve a oportunidade de está em Brasília no encerramento dos 60 (sessenta) anos da (UBV) a macha dos Vereadores do Brasil, foi muito aprendizado e troca de experiências, foram muitos dias de debates junto com o Presidente desta Casa o vereador Antognione Madeiro e o Vereador João Cavalcante, agradece de público ao Vereador Antognione Madeiro por permitir que chegasse a Brasília, porque é quem delega quem viaja e quem não viaja de acordo com as condições desta Casa. Teve a oportunidade de chegar ao gabinete da deputada federal Natália Bonavides, mas o congresso estava com muito movimento e não tiveram oportunidade de falar com ela pessoalmente, mas foram muito bem recebidos por sua assessoria e todos os anos que foi a Brasília conseguiu recursos para o Município de Baía Formosa e nessa oportunidade já pensando no orçamento de 2025 que começa a direcionar para o município a partir do mês de março, teve que se anteceder aproveitando a viagem, porque poderia ter dado entrada em Natal na solicitação e pra grata surpresa 2 (dois) dias depois a assessoria liga que o ministro Dino libera os pagamentos das Emendas chamadas Emendas Pites com mais rigidez e mais acompanhamento, inclusive a Prefeitura está fazendo para o Tribunal de Contas todo o processo das emendas que foram adquiridas durante esses 4 (quatro) anos e a emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) está orçada e só falta a questão do pagamento para aquisição de um veículo para a Assistência Social, são os R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do deputado Francisco e os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da deputada Natália. Como atingiram quase todas as Secretarias como vereadores ajudando o Município a se desenvolver, viu o que chamam de demanda repetida, que é a questão da Secretaria de Esporte, ela não tem estrutura a questão de logística de veículo já que existe uma demanda muita alta no surf, no atletismo, no voleibol, esses atletas para se deslocarem a Prefeitura tanto dá o apoio no veículo quanto na ajuda de custo e esse veículo ficará específico para a Secretaria de Esporte. Estão na penúltima sessão ainda terão mais uma, agradece a seus pares e pede desculpas a alguém por algumas palavras. Os próximos 4 (quatro) anos serão promissor com muitas obras. Disse que suas contas foram aprovadas e também as dos vereadores João Cavalcante Neto, Rodrigo Cipriano, da vereadora Neide e do vereador Antognione Madeiro, parabeniza o contador Igor pelo trabalho da parte contábil e também aos advogados. Graças a Deus estão aptos a ser diplomados no dia 17 de dezembro onde irão debater o futuro do destino desta Casa Legislativa, que é a questão da Mesa Diretora de quem será o Presidente, o Primeiro e Segundo Secretário, foram eleitos em 5





Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

(cinco) espera que tenham o consenso de colocar não por ego, mas pela questão da coletividade pensando no bem-estar de toda a população. Coloca seu nome para a discussão e avaliação da população, mas quem vota são os 9 (nove) vereadores eleitos para decidirem o destino da Mesa Diretora para o 1º e 2º Biênio dos próximos 4 (quatro) anos. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 10 de dezembro do corrente ano no horário regimental.

FÁBIO DUARTE DA SILVA
Presidente

DAVID BEZERRIL DE LIMA
1º Secretário

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
2º Secretário

